

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CAJAZEIRAS - FESC
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CAJAZEIRAS - FAFIC

Autorizada pelo Decreto Federal Nº 66.472/1970

Recredenciada pela Portaria Nº 531/2013

EDITAL Nº 02/2022

O Núcleo de Extensão e Pesquisa Acadêmica – NEPA, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cajazeiras – FAFIC, comunica que estão abertas as inscrições para o(a)s aluno(a)s da IES, interessado(a)s em participar dos **PROJETOS DE EXTENSÃO** e dos **PROJETOS DE PESQUISA** abaixo descritos.

1- DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	07 de março de 2022
Período de inscrição	07 a 11 de março de 2022
Período de entrevistas	14 a 18 de março de 2022
Divulgação dos resultados	21 de março de 2022
Submissão dos candidatos cotistas à comissão de heteroidentificação	22 e 23 de março de 2022
Recursos à Comissão de heteroidentificação	24 e 25 de março de 2002
Resultado final da fase recursal para candidatos(as) cotistas	28 de março de 2022
Início da execução dos projetos	29 de março de 2022

2- DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Preencher o formulário de inscrição (anexo) e enviar para o e-mail selecaonepafafic@gmail.com

2.2 Anexar ao formulário preenchido a seguinte documentação:

- Cópia dos Documentos Pessoais digitalizados (RG e CPF).

3- DOS PROJETOS DE EXTENSÃO

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CAJAZEIRAS - FESC
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CAJAZEIRAS - FAFIC

Autorizada pelo Decreto Federal Nº 66.472/1970

Recredenciada pela Portaria Nº 531/2013

3.1 CURSO: BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

3.1.1 Projeto de Extensão: Contabilidade na Escola

Coordenadora: Profa. Maria Edna de Melo Vieira

Carga horária: 120 horas

Número de vagas: 15

Número de bolsas: 1

Objetivo Geral:

Fornecer uma visão prática dos conceitos fundamentais de contabilidade (pública e privada), para os estudantes que estão inseridos no ensino médio das escolas da rede estadual da cidade de Cajazeiras-PB.

Objetivos Específicos:

- a) Selecionar bolsistas e voluntários para participarem do projeto de extensão Contabilidade na Escola;
- b) Promover palestras, oficinas, cursos, atividades e orientações gerais sobre contabilidade nas escolas da rede estadual da cidade de Cajazeiras com o objetivo de formar alunos mais conscientes.
- c) Planejar e organizar com os extensionistas o material a ser utilizado nas escolas;
- d) Proporcionar aos extensionistas um aprendizado prático através das atividades que serão realizadas nas escolas da rede estadual da cidade de Cajazeiras-PB.

Metodologia

Em virtude da execução das atividades serem externas (nas escolas de ensino médio), no primeiro momento, serão realizadas reuniões semanais apenas com os extensionistas do projeto, para capacitá-los de forma teórica e prática para a execução das atividades do projeto, como: reuniões, palestras, oficinas e acompanhamento das atividades na escola.

Como estratégias de ensino-aprendizagem serão utilizadas diferentes atividades, de acordo com os objetivos traçados no projeto, sempre visando à interação entre os conteúdos teóricos e práticos, procurando assim a melhoria da sua prática pedagógica. As atividades serão:

- a) Palestras - serão dadas palestras nas salas de aula com temas relacionados a Contabilidade, mostrando aos alunos sua importância para o funcionamento das empresas brasileiras, bem como para a sociedade em geral. Apresentaremos também as oportunidades no mercado de trabalho para o profissional contábil em

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CAJAZEIRAS - FESC
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CAJAZEIRAS - FAFIC

Autorizada pelo Decreto Federal Nº 66.472/1970

Recredenciada pela Portaria Nº 531/2013

diversos ambientes (empresas multinacionais, bancos de investimentos, setor público, empresas privadas, etc.)

b) Vídeos - serão apresentados vídeos que falam sobre temas de contabilidade como também que aborde a carreira de contador através de depoimentos de profissionais e estudantes da área;

c) Jogos e atividades educativas - serão apresentadas aos alunos atividades interativas que dialoguem com eles de uma maneira educativa, como jogos e dinâmicas que tratem das atividades praticadas por um estudante e/ou profissional de Contabilidade nas suas atividades profissionais e acadêmicas.

3.2 CURSO: BACHARELADO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS (DIREITO)

3.2.1 Projeto de Extensão: INFOCON - Informação, Consumo e Tecnologia

Coordenador: Prof. Francisco Paulino da Silva Junior

Carga horário: 120 horas

Número de vagas: 30

Número de bolsas: 1

Objetivo Geral:

Fomentar, semanalmente, a educação para nas Escolas públicas e particulares, de ensino fundamental e médio, do município de Cajazeiras/PB, bem como demais localidades que integrem a 9ª Regional de Educação e Cultura, favorecendo a conscientização dos jovens acerca do ato de consumir, como forma de promover o direito à informação e ao desenvolvimento. Para, além disso, a presente proposta tem o escopo de aproximar os jovens da realidade tecnológica atual, incentivando sua formação cidadã a partir da compreensão e manuseio das plataformas digitais e novas tecnologias que tanto interferem na esfera consumerista.

Objetivos Específicos:

- a) Promover, entre os extensionistas, o debate acerca da proteção ao Consumidor no ordenamento jurídico brasileiro, visando o aprimoramento do conteúdo que será transmitido à sociedade;
- b) Identificar possíveis abordagens para a educação para o consumo entre os jovens, procurando entender suas interfaces com a tecnologia e sua estreita ligação com o universo jurídico, de modo a impulsionar uma mudança positiva no comportamento social.
- c) Identificar, no ordenamento jurídico pátrio, bem como nos tratados

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CAJAZEIRAS - FESC
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CAJAZEIRAS - FAFIC

Autorizada pelo Decreto Federal Nº 66.472/1970

Recredenciada pela Portaria Nº 531/2013

- internacionais, as medidas de proteção ao consumidor, enquanto sujeito vulnerável, bem como alternativas práticas para a redução dos impactos econômicos provenientes do consumismo em seus vários níveis;
- d) Possibilitar aos extensionistas o conhecimento técnico acerca da proteção ao Consumidor, através de profunda análise da legislação brasileira, bem como, através de parcerias, promover o debate acerca do universo tecnológico e as novas formas de consumo;
 - e) Promover oficinas pedagógicas nas Escolas de Ensino Fundamental e Médio, de modo a favorecer a conscientização dos jovens acerca dos direitos do Consumo e sua proteção, bem como dos padrões atuais de consumo, a partir do surgimento de novas ferramentas e atores sociais, apresentando os dispositivos constitucionais que versam sobre a matéria, o Código de Proteção e Defesa do Consumidor, o Marco Civil Regulatório da Internet no Brasil, a Lei de Proteção de Dados e demais documentos concernentes à matéria, conscientizando a juventude acerca do consumo consciente e sustentável.
 - f) Habilitar professores e estudantes dessas unidades de ensino para o exercício da cidadania, através da educação para o consumo, e para serem multiplicadores das informações em suas comunidades.
 - g) Realizar atividades culturais, através das artes cênicas, bem como produzir material didático que possibilite a educação e a informação acerca dos direitos do consumidor e o favorecimento à reflexão crítica na classe estudantil, além da comunidade em geral.
 - h) Formar os extensionistas e o público-alvo para o consumo consciente e sustentável, particularmente no que se refere ao acesso aos seus direitos e prerrogativas cidadãos.
 - i) Favorecer a oxigenação do currículo do Curso de Direito da FAFIC com a promoção dos direitos transindividuais, difusos e coletivos, em sede de extensão, sobretudo em matéria de proteção consumerista, aproximando a comunidade discente da sociedade e dos seus problemas diários que necessitam de aporte jurídico, bem como estimulá-los ao exercício da responsabilidade social;
 - j) Estimular a participação dos componentes do projeto em eventos de pesquisa e extensão.
 - k) Desenvolver uma cartilha, com linguagem acessível, constando os principais direitos do consumidor, bem como práticas para repensar o consumo.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CAJAZEIRAS - FESC
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CAJAZEIRAS - FAFIC

Autorizada pelo Decreto Federal Nº 66.472/1970

Recredenciada pela Portaria Nº 531/2013

O Projeto "Informação, Consumo e Tecnologia", no período de sua atuação no período de 2022, pretende adotar a seguinte metodologia de trabalho:

1ª Fase:

- a) Será erguido todo o arcabouço teórico para o desenvolvimento das ações propostas, através da investigação acerca da proteção ao consumidor no Brasil.

- b) Serão realizadas reuniões semanais com todos os extensionistas, no intuito de aprimorar a capacidade crítica acerca do tema, através de minicursos temáticos, envolvendo o professor coordenador e, eventualmente, professores convidados, bem como discussão e reflexão sobre textos, resumos, artigos científicos e jurisprudências concernentes à matéria.

- c) Preparação dos grupos que irão atuar nas Escolas de Ensino Fundamental e Médio, através da organização das oficinas pedagógicas, elaboração de dinâmicas, material didático (textual e audiovisual), bem como outras atividades que envolvam o Direito com o universo da Arte (teatros, vídeos e apresentações educativas) a serem apresentadas ao público-alvo na segunda fase de atuação do Projeto.

- d) Elaboração do cronograma das oficinas pedagógicas, através de visitas às Escolas de Ensino Fundamental e Médio, para o devido agendamento.

2ª Fase:

- a) Colocar em prática o conhecimento adquirido na primeira fase do Projeto, através das oficinas pedagógicas realizadas nas Escolas públicas e particulares, de ensino fundamental e médio, da cidade de Cajazeiras/PB e demais localidades que integrem a 9ª Regional de Educação e Cultura.

- b) As oficinas pedagógicas deverão contemplar: 1. Apresentação do Projeto ao público-alvo; 2. Apresentação dos membros (professor e extensionistas); 3. Abordagem da temática a ser trabalhada (através de palestra, teatro, vídeo ou outra apresentação educativa); 4. Divisão de grupos mediante dinâmica; 5. Cada grupo ficará sob a coordenação de uma equipe de extensionistas, que deverá trabalhar questões específicas sobre as interfaces da Educação, do Consumo e da tecnologia (realidade cotidiana; notícias de relevância nacional; decisões judiciais, leis de proteção ao consumidor, e/ou plataformas tecnológicas que estabelecem relação com o consumo); 6. Cada grupo apresentará aquilo que conseguiu produzir, através das reflexões e discussões sobre o conteúdo debatido; 7. Um aluno extensionista fará o aprofundamento do tema, com o intuito de promover a educação para o consumo, sensibilizando o público-alvo acerca dos seus desafios e possibilidades.

- c) Serão realizadas reuniões semanais de avaliação dos trabalhos desenvolvidos.

As reuniões (para o planejamento, estudos, trabalhos e avaliações) serão realizadas na FAFIC. Nessa ocasião, deverá estar presente toda a equipe do Projeto, ocasião em que será computada (em frequência registrada) a presença de todos.

Os alunos serão orientados, pelo Coordenador para a atividade do

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CAJAZEIRAS - FESC
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CAJAZEIRAS - FAFIC

Autorizada pelo Decreto Federal Nº 66.472/1970

Recredenciada pela Portaria Nº 531/2013

Projeto e para a pesquisa, bem como para a confecção e publicação de trabalhos acadêmicos. Assim, **para a realização do trabalho extensionista serão necessários:**

- a) Um Professor Coordenador;
- b) Vinte alunos extensionistas (podendo ser um aluno Bolsista e os demais voluntários).

3.3 CURSO: BACHARELADO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS (DIREITO)

3.3.1 Projeto de Extensão: **Da violência a não violência: a pessoa como instrumento de transformação.**

Coordenadora: Profa. Cristiana Russo Lima da Silva

Carga horário: 120 horas

Número de vagas: 10

Número de bolsas: 1

Objetivo Geral:

Recuperar o agressor da violência doméstica por meio de formação, acompanhamento psicológico e social do agressor, visando a sua inserção familiar e na sociedade.

Objetivos Específicos:

- a) Fornecer informações pertinente sobre o desenvolvimento dos agressores ao juízo competente, por meio de relatórios e documentos técnicos pertinentes;
- b) Desenvolver atividades de formação técnica e de estudo junto aos alunos e a equipe responsável pelo projeto;
- c) Promover atividades educativas e pedagógicas em grupo que favoreçam uma conscientização por parte dos agressores quanto à violência cometida, a partir de uma perspectiva de gênero feminista e uma abordagem reponsabilizante;
- d) Manter contato e articulação com os demais serviços da Rede de Atendimento do município;
- e) Promover acompanhamento psicológico individual e em grupo do agressor tendo em vista seu desenvolvimento pessoal e em grupo.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CAJAZEIRAS - FESC
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CAJAZEIRAS - FAFIC

Autorizada pelo Decreto Federal Nº 66.472/1970

Recredenciada pela Portaria Nº 531/2013

Metodologia

Serão desenvolvidas palestras no NPJ da FAFIC voltadas para conscientização e trabalho com o agressor da violência doméstica, tais como: violência de gênero; A importância da Lei Maria da Penha e sua história; o que é machismo estrutural?; Masculinidade versus igualdade de gênero; Direitos Humanos e violência doméstica, entre outros que forem importantes para a formação do sujeito. Também serão oferecidos atendimentos psicológico profissional e assistência jurídica por parte dos alunos que participarão do projeto, sob a supervisão da orientadora do projeto.

3.4 CURSO: BACHARELADO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS (DIREITO)

3.4.1 Projeto de Extensão: **ECOAR: Direito à educação ambiental, desenvolvimento e sustentabilidade.**

Coordenador: Prof. Joseph Ragner Anacleto Fernandes Dantas

Carga horário: 120 horas

Número de vagas: 25

Número de bolsas: 1

Objetivo Geral:

Promover palestras, oficinas e minicursos com fulcro na Educação e preservação ambiental, despertando uma consciência cidadã acerca dos problemas habituais e as perspectivas futuras para com o meio ambiente.

Objetivos Específicos:

- a) Desenvolver a pesquisa e a extensão entre os alunos inscritos acerca dos temas ambientais em questão na doutrina e na legislação nacional;
- b) Desenvolver ações, dentro da própria universidade, voltadas a uma prática ambiental sustentável;
- c) Envolver alunos, pais e professores na participação dos debates e ações propostas nas escolas trabalhadas;
- d) Despertar a consciência da cidadania voltada para as questões ambientais;
- e) Desenvolver projetos nas escolas, na mídia por meio de campanhas ecológicas desenvolvidas ao longo de sua vigência, bem como a Semana do Meio Ambiente junto à comunidade;
- f) Elaborar campanhas virtuais, por meio das redes sociais;

Metodologia

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CAJAZEIRAS - FESC
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CAJAZEIRAS - FAFIC

Autorizada pelo Decreto Federal Nº 66.472/1970

Recredenciada pela Portaria Nº 531/2013

Estudo teórico da doutrina e legislação correlatas às questões ambientais; Análise ainda que virtual por meio de jornais, sites e outras ferramentas de comunicação das questões ambientais recorrentes na comunidade; Palestras e trabalhos de conscientização através das mídias sociais da FAFIC com universidades públicas e escolas públicas e privadas; Elaboração de informativos por meio de redes sociais.

Em virtude da Pandemia de Covid-19 e seguindo os protocolos de proteção determinados pela IES e pelos órgãos de Saúde, as reuniões poderão ser realizadas através de Plataforma Específica disponibilizada pela IES. Portanto, todos os trabalhos desenvolvidos (para o planejamento, estudos, trabalhos e avaliações) serão realizadas na Sala de aula virtual disponibilizada pela FAFIC.

Nessa ocasião, deverá estar presente toda a equipe do Projeto, ocasião em que será computada (em livro especial) a presença de todos. Os alunos serão orientados, pelo Coordenador para a atividade do Projeto e para a pesquisa, bem como para a confecção e publicação de trabalhos acadêmicos e materiais a serem disponibilizados nas mídias digitais. Assim, para a realização do trabalho extensionista serão necessários:

- a) 1 Professor Coordenador;
- b) 25 alunos extensionistas (podendo ser 1 aluno Bolsista e os demais voluntários). As vagas serão abertas e direcionadas aos alunos dos cursos de Direito, Serviço Social, Ciência da Computação, Educação Física e Marketing.

► Como pré-requisito, o aluno deverá estar regularmente matriculado no mínimo no primeiro semestre do seu respectivo curso, além de possuir disponibilidade de doze (12) horas mensais para participar das atividades especificadas neste projeto.

3.5 CURSO: BACHARELADO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS (DIREITO)

3.5.1 Projeto de Extensão: **PERTENCER: Assistência humanizada as reeducandas da Cadeia Pública de Cajazeiras - PB.**

Coordenador: Prof. Joseph Ragner Anacleto Fernandes Dantas

Carga horário: 120 horas

Número de vagas: 25

Número de bolsas: 1 - cotista (pessoas negras e pardas)

Objetivo Geral:

Prestar assistência humana, jurídica e material as reeducandas do presídio regional de Cajazeiras, para averiguação da situação jurídico-penal das vítimas, de modo a

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CAJAZEIRAS - FESC
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CAJAZEIRAS - FAFIC

Autorizada pelo Decreto Federal Nº 66.472/1970

Recredenciada pela Portaria Nº 531/2013

promover o direito de acesso à justiça.

Objetivos Específicos:

- a) Atuação permanente (semanal) dos extensionistas, a fim de levantar dados, através de formulários próprio, que especifiquem a situação dos processos do público-alvo por meio do site TJ/PB, utilizando o site eletrônico.
- b) Identificar, a partir do cumprimento do item “a”, eventuais direitos e garantias das vítimas de violência;
- c) Acompanhar os processos penais das apenadas, com vista à garantia do devido processo legal e da razoável duração do processo e da devida celeridade do processo, auxiliando o defensor público titular da Vara Penal da Comarca de Cajazeiras;
- d) Orientar os extensionistas e o público-alvo para os direitos humanos, particularmente o acesso à justiça e a luta contra o sexismo, trazendo debates nas redes sociais sobre a condição do sistema penitenciário.
- e) Realizar, bimestralmente, palestras ou ações sociais no estabelecimento prisional, através das mídias digitais, objeto da intervenção extensionista;
- f) Favorecer a oxigenação do currículo do Curso de Direito da FAFIC com a prática dos direitos humanos;
- g) Estimular a participação dos componentes do projeto em eventos de pesquisa e extensão.

Metodologia

PERTENCER: Assistência humanizada as reeducandas da Cadeia Pública de Cajazeiras - PB, no período de sua atuação no ano de 2022, diante a pandemia do COVID- 19 pretende adotar as seguintes metodologias de trabalho:

- 1) Os extensionistas farão a coleta de dados quanto aos temas mais relacionados ao objeto da atividade extensionista, utilizado os recursos digitais;
- 2) As campanhas assistenciais materiais serão feitas de modo virtual, por meios eletrônicos;
- 3) Serão realizadas reuniões semanais presenciais e virtuais com todos os extensionistas para verificação dos dados colhidos e a consequente discussões para a atuação na delegacia;
- 4) Realização de estudo e preparo dos materiais referentes às palestras públicas LIVES, cujo cronograma vai ser preparado nas primeiras reuniões;
- 5) Serão realizadas reuniões virtuais mensais de avaliação dos trabalhos desenvolvidos.

As reuniões (para o planejamento, estudos, trabalhos e avaliações) serão realizadas na Sala de aula virtual disponibilizada pela FAFIC. Nessa ocasião,

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CAJAZEIRAS - FESC
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CAJAZEIRAS - FAFIC

Autorizada pelo Decreto Federal Nº 66.472/1970

Recredenciada pela Portaria Nº 531/2013

deverá estar presente toda a equipe do Projeto, ocasião em que será computada (em livro especial) a presença de todos. Tem-se, sempre, no início do semestre, a divulgação dos dias e horários dos plantões de assessoria jurídica.

Os alunos serão orientados, pelo Coordenador e pelos professores orientadores para a atividade do Projeto e para a pesquisa, bem como para a confecção e publicação de trabalhos acadêmicos. Assim, para a realização do trabalho extensionista serão necessários:

- a) 2 Professores Orientadores, sendo um Professor Coordenador;
- b) 25 alunos extensionistas (podendo ser 1 aluno Bolsista e os demais voluntários). Serão abertas as vagas para alunos dos cursos de Direito, Serviço Social, Filosofia e Educação Física.

► Como pré-requisito, o aluno deverá estar devidamente matriculado na IES e ter cursado o primeiro ano do curso, além de possuir disponibilidade de doze (12) horas mensais para participar das atividades especificadas neste Projeto, sendo priorizado o aluno que residir na cidade de Cajazeiras ou já ter participado de projeto de extensão na IES.

Como resultados, espera-se que **PERTENCER: Assistência humanizada as reeducandas da Cadeia Pública de Cajazeiras – PB** enquanto prática a ser respeitada e promovida tenha o viés ético e de humanização em favor da classe social, especialmente quanto aos direitos humanos fundamentais das mulheres.

Em tempos de Pandemia, a utilização das redes sociais através dos perfis institucionais da Fafic e do Projeto no Instagram será importantíssimo para continuar a assistência material e psicológica das reeducandas.

3.6 CURSO: BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

3.6.1 Projeto de Extensão: GINÁSTICA LABORAL: Compromisso com a Qualidade de Vida

Coordenadora: Profa. Ligia Rianne da Silva Moura

Carga horária: 120 horas.

Número de vagas: 10

Número de bolsas: 1

Objetivo Geral:

Promover benefícios psicofisiológicos através de práticas adequadas ao trabalho, visando melhorar a qualidade de vida dos funcionários de duas Empresas Privadas da Cidade de Cajazeiras-PB.

Objetivos Específicos:

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CAJAZEIRAS - FESC
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CAJAZEIRAS - FAFIC

Autorizada pelo Decreto Federal Nº 66.472/1970

Recredenciada pela Portaria Nº 531/2013

- a) Proporcionar vivências recreativas e relaxantes aos participantes;
- b) Propiciar a estabelecer a integração entre os participantes do projeto;
- c) Possibilitar saúde e qualidade de vida através da Ginástica Laboral;
- d) Orientar regras básicas de ergonomia para a melhora da qualidade de vida;
- e) Verificar possíveis desvios posturais e níveis de estresse e estabelecer metas a fim de minimizar a prevalência destes.

Metodologia

Participarão do Projeto funcionários de ambos os sexos de duas Empresas Privadas de Cajazeiras-PB. Para isso, serão inclusos os funcionários admitidos nestas empresas, que não possuam restrições médicas que impossibilitem a prática da atividade física. E serão excluídos do projeto aqueles que não obedecerem aos critérios supracitados, assim como, aqueles que se ausentarem sem justificativa cabível. Será feito o contato via reunião presencial com a direção das empresas para apresentação do projeto e sua metodologia de aplicação e benefícios, e após consentimento assinado no TA (Termo de Anuência), será agendado uma reunião com os funcionários para os convidar e explicar o projeto, após consentimento a partir da assinatura do TCLE (Termo de Consentimento Livre e Esclarecido), confirmando a participação, bem como para futuras pesquisas dentro do projeto. Antes de iniciar as atividades, os participantes passarão por uma anamnese completa e responderão aos questionários de avaliação de desconforto/dor musculoesquelético com a aplicação de questionário (CORLETT, 1995), e avaliação do nível de estresse e esgotamento causados pelo trabalho – Síndrome de Burnout através do Maslach Burnout Inventory – MBI (MASLACH; JACKSON, 1986) os quais serão aplicados para analisar o grupo trabalhado. Será realizado avaliações físicas periódicas que contemplem os parâmetros de composição corporal (massa corporal, estatura e percentual de gordura), flexibilidade (FERNANDES FILHO, 2003) serão desenvolvidas. Em seguida, as atividades de alongamento e relaxamento muscular serão planejadas com duração de 5 e 10 minutos, no período matutino e vespertino, com frequência de 3 vezes na semana (segunda, quarta e sexta) de acordo com os três tipos: Ginástica Preparatória (antes de começar o expediente de trabalho); Ginástica Compensatória (aplicada durante o dia de trabalho); e Ginástica de Relaxamento (ao fim da jornada de trabalho). Serão aplicadas de forma presencial, no pátio e sala de dança da referida localidade. Os dados serão coletados no decorrer do projeto e tem como objetivo analisar quantitativamente e qualitativamente o benefício das práticas de ginástica laboral nos funcionários das Empresas privadas durante o período de ocorrência do projeto, e posteriormente, estes dados serão utilizados para produções científicas periódicas.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CAJAZEIRAS - FESC
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CAJAZEIRAS - FAFIC

Autorizada pelo Decreto Federal Nº 66.472/1970

Recredenciada pela Portaria Nº 531/2013

4- DOS PROJETOS DE PESQUISA

4.1 CURSO: BACHARELADO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS (DIREITO)
4.1.1 Projeto de Pesquisa: Direitos Humanos e Sociais e Sua Efetivação pelo Poder Judiciário.
Coordenador: Prof. Francisco Paulino da Silva Junior.
Carga horária total: 120 horas
Número de vagas: 30
Número de bolsas: 1 – cotista (pessoas negras e pardas)

Objetivo Geral:
Avaliar, criticamente, a questão da efetivação dos direitos humanos sociais pelo Poder Judiciário.

Objetivos Específicos:
a) Discutir a conceituação e os fundamentos dos direitos humanos; b) Promover debates acerca das temáticas relativas ao mínimo existencial e a reserva do possível; c) Criticar a crise das funções do Poder do Estado, em particular, acerca da “intromissão” do Poder Judiciário na execução de políticas sociais, seja nas áreas da saúde, educação, lazer, cultura, previdência, seja em outras áreas; d) Discutir a jurisprudência dos tribunais brasileiros a respeito da temática da efetivação dos direitos sociais.

Metodologia
Será utilizado o aporte bibliográfico referente ao tema em pauta (direitos humanos sociais e o papel do Poder Judiciário na questão da efetivação desses direitos). Desse modo, será necessário o manuseio da doutrina relativa ao direito constitucional e ao direito processual civil. Para tanto, impor-se-á o recurso a outras fontes como revistas (impresas e eletrônicas) e periódicos especializados na temática, além da legislação material e processual. No mais, a pesquisa vai exigir a avaliação de jurisprudências dos últimos 5 anos (2016 a 2021) no que se refere ao objeto da investigação. Em concreto, haverá consulta diretamente nos sites do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça, bem como, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

4.2 CURSO: BACHARELADO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS (DIREITO)

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CAJAZEIRAS - FESC
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CAJAZEIRAS - FAFIC

Autorizada pelo Decreto Federal Nº 66.472/1970

Recredenciada pela Portaria Nº 531/2013

4.2.1 Projeto de Pesquisa: Constitucionalismo, Direitos Fundamentais Sociais e Democracia.
Coordenador: Prof. Éverton Gonçalves Moraes
Carga horária total: 120 horas
Número de vagas: 15
Número de bolsas: 1

Objetivo Geral:
Analisar os impactos das Reformas Neoliberais na estabilidade democrática brasileiras nos últimos entre os anos de 2016 à 2022.

Objetivos Específicos:
a) Averiguar os sujeitos e fatores que impulsionaram e efetivaram as Reformas Neoliberais no Brasil;
b) Compreender a crise do Estado Democrático Constitucional no cenário macroscópico internacional;
c) Examinar a crise da Democracia Constitucional no Brasil;
d) Confrontar a crise democrática brasileira com os impactos aos direitos fundamentais sociais trazidos pelas reformas neoliberais.

Metodologia
Imerso na pesquisa do Direito enquanto uma ciência social aplicada, este projeto terá como suporte dois grandes pilares: a teoria jurídica vigente em torno do Direito Constitucional, da Filosofia e da Ciência Política, e a observação dos elementos e sujeitos que constituem a estrutura das instituições democráticas nacionais. Nesse sentido, inicialmente, será desenvolvida um estudo bibliográfico, visando, o levantamento criterioso das obras inerentes ao tema proposto, em torno da temática no âmbito internacional, nacional, regional e local, bem como das legislações, tratados e convenções que norteiam e regem as democracias constitucionais. Paralelamente, realizar-se-á pesquisa empírica no intuito de coletar dados técnico quantitativos e qualitativos sobre a desregulamentação dos direitos fundamentais sociais e os consequentes impactos na democracia, a fim de averiguar se há ou não relação entre estes fenômenos sociais.

4.3 CURSO: BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
4.3.1 Projeto de Pesquisa: Desenvolvendo o Futuro: Criando um aplicativo mobile para a FAFIC a partir de seu sistema acadêmico.
Coordenador: Prof. Gervásio Eufrauzino Teixeira
Carga horária total: 120 horas

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CAJAZEIRAS - FESC
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CAJAZEIRAS - FAFIC

Autorizada pelo Decreto Federal Nº 66.472/1970

Recredenciada pela Portaria Nº 531/2013

Número de vagas: 20

Número de bolsas: 1

Objetivo Geral:

Proporcionar aos alunos do Curso de Ciência da Computação a vivência de uma empresa de desenvolvimento de software a partir da do desenvolvimento de aplicação “Sophia Mobile” (aplicativo para celular que trará as funções do atual sistema acadêmico Sophia para os dispositivos móveis), mergulhando o aluno na concepção do projeto e na criação de artefatos envolvidos no processo. Em conjunto, o projeto visa integrar alunos do Cursos Médio e Técnicos aos discentes do Curso de Ciência da Computação a partir da sua inserção em alguns processos de uma empresa de software.

Objetivos Específicos:

- a) Capacitar os alunos para a compreensão e resolução de problemas relacionados à produção de software, seguindo processos de desenvolvimento de sistemas;
- b) Promover o acompanhamento da aprendizagem dos discentes do Curso de Ciência da Computação;
- c) Inserir os alunos do Curso de Ensino Médio e Técnico na prática da vivência de uma empresa de software;
- d) Pesquisar e aplicar novas tecnologias e metodologias de desenvolvimento de software;
- e) Divulgar o potencial dos alunos participantes junto ao mercado de trabalho, com vistas a obtenção de colocações dentro das empresas de desenvolvimento de software;
- f) Desenvolver e dar suporte a um aplicativo mobile do Sistema Acadêmico Sophia;
- g) Promover ações de extensão (palestras, cursos de formação complementar e eventos comunitários) para divulgar os resultados.

Metodologia

A metodologia pode ser descrita levando-se em conta suas ações pragmáticas, estratégias de divulgação e mobilização, bem como de inscrição e seleção. Além da execução propriamente dita das ações pragmáticas. A metodologia do projeto será a metodologia de um fábrica de desenvolvimento de software, ou seja, o discente irá percorrer a trilha de concepção, documentação, desenvolvimento e implementação de um aplicativo. O aluno bolsista estará envolvido, dentro de sua carga horária, e com acompanhamento do professor orientador, na especificação de requisitos, modelagem do projeto, desenvolvimento do software, execução de testes, elaboração da documentação/manual e, por fim, implementação e treinamento. Todas estas atividades compõem a base de formação complementar prevista para o projeto e são de fundamental importância na formação dos alunos do Curso de Ciência da Computação da FAFIC.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CAJAZEIRAS - FESC
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CAJAZEIRAS - FAFIC

Autorizada pelo Decreto Federal Nº 66.472/1970

Recredenciada pela Portaria Nº 531/2013

5- DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO E PERMANÊNCIA NOS PROJETOS DE EXTENSÃO E DE PESQUISA

5.1- CRITÉRIOS PARA A PARTICIPAÇÃO DE ALUNO BOLSISTA NOS PROJETOS DE EXTENSÃO E DE PESQUISA:

5.1.1 O candidato à bolsa deve ter disponibilidade de tempo para exercer suas atribuições de aluno bolsista.

5.1.2 Caso o aluno bolsista, por qualquer motivo, perca sua bolsa, o professor coordenador do projeto deverá substituí-lo pelo aluno subsequente na ordem de pontuação (ou utilizando outros critérios de avaliação), encaminhando, por escrito, ao NEPA a substituição.

5.1.3 Para permanecer na qualidade de bolsista, o aluno deverá ter assiduidade, não podendo exceder o total de três faltas consecutivas, ficando na responsabilidade do professor coordenador do projeto fazer essa triagem nas Atas de assinatura dos alunos, ou qualquer meio virtual para comprovação de participação das atividades do projeto.

5.1.4 Para concorrer à bolsa, o aluno não poderá ser beneficiário de outra bolsa ou desconto de qualquer natureza (FIES, PRAVALER, PROUNI, Educa Mais Brasil, bolsas institucionais de carência, monitoria, assessoria etc.), salvo o desconto pelo pagamento da mensalidade em dia (10%).

5.1.5 Cumprir a carga horária mínima exigida (1 encontro semanal) e as atividades acadêmicas programadas.

5.1.6 Cumprir, em tempo hábil, todas as atividades exigidas pelo coordenador do projeto de pesquisa ou projeto de extensão.

5.1.7 Apresentar relatório semestral das atividades desenvolvidas.

5.2 – DA RESERVA DE BOLSAS PRA PESSOAS NEGRAS E PARDAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.2.1 Considerando as políticas de promoção de igualdade racial e inclusão propostas no PDI desta IES e as normativas brasileiras vigentes em se tratando de promoção de Direitos Humanos em âmbito público e privado, este órgão em consonância com o Colégio de Diretores e as diretrizes institucionais resolve destinar 02 (duas) bolsas para ações afirmativas nos seguintes termos: a) 01(uma) bolsa para cota étnico-racial alocada no Projeto de Pesquisa; **“Direitos Humanos e Sociais e Sua Efetivação pelo Poder Judiciário”** do Curso de Direito.

b) 01(uma) bolsa para pessoa com deficiência (PCD) alocada no Projeto de Extensão: **“Pertencer: Assistência Humanizada às Reeduandas da Cadeia Pública de Cajazeiras, PB”**, do Curso de Direito.

5.2.2 O preenchimento das vagas supracitadas está sujeito à avaliação de Comissão de heteroidentificação, no caso do ítem “a” e à comprovação de laudo médico no caso do ítem “b”.

5.2.3 Os candidatos(as) que pretenderem concorrer nesta modalidade, deverão

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CAJAZEIRAS - FESC
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CAJAZEIRAS - FAFIC

Autorizada pelo Decreto Federal Nº 66.472/1970

Recredenciada pela Portaria Nº 531/2013

preencher o campo indicado na ficha de inscrição.

5.2.4 Não havendo inscritos ou o não preenchimento dos critérios exigidos as bolsas serão destinadas à ampla concorrência.

5.3 – DA RESERVA DE VAGAS VOLUNTÁRIAS PARA PESSOAS NEGRAS E PARDAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.3.1 Cada projeto destinará 20% do seu total de vagas voluntárias para discentes cotistas, sendo 10% para cotas étnico-raciais e outros 10% para cotas de pessoas com deficiência (PCD), nos termos da legislação brasileira vigente e do PDI desta IES.

5.3.2 Os candidatos(as) que pretenderem concorrer nesta modalidade, deverão preencher o campo indicado na ficha de inscrição.

5.3.3 Não havendo inscritos ou o não preenchimento dos critérios exigidos as bolsas serão destinadas à ampla concorrência.

5.4 – DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

5.4.1 A Comissão de Heteroidentificação ou Comissão de Verificação Étnico-Racial (CVER) será composta por, pelo menos 05 (cinco) avaliadores, com diversidade de gênero e cor, garantindo espaço para representantes do movimento negro.

5.4.2 Todos(as) os(as) componentes da Comissão devem possuir conhecimento sobre a temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo.

5.4.3. A comissão aqui aludida fica responsável por constatar a veracidade da autodeclaração dos(as) candidatos(as), no instrumento da inscrição.

5.4.4 Em caso de recurso, será designada nova comissão de Heteroidentificação, com novos membros, com a finalidade de julgamento dos eventuais recursos interpostos. Não caberá recurso das decisões da Comissão Recursal.

6- DA DISPONIBILIDADE DE BOLSAS DE EXTENSÃO E PESQUISA

A FAFIC, por meio do Programa de Bolsas de Estudo (PBE), disponibiliza bolsa para os **projetos aprovados**, correspondente ao percentual de 30% aplicado sobre o valor da 2ª a 6ª parcela da semestralidade do aluno, atendidas as condições de adimplência para o pagamento em dia e o início e fim da vigência do projeto.

Assim sendo, será disponibilizada 1 (uma) bolsa para os projetos de extensão e os projetos de pesquisa, com exceção dos projetos voluntários (verificar o **número de bolsas** disponíveis na descrição de cada projeto).

7- DA SELEÇÃO

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CAJAZEIRAS - FESC
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CAJAZEIRAS - FAFIC

Autorizada pelo Decreto Federal Nº 66.472/1970

Recredenciada pela Portaria Nº 531/2013

A seleção será realizada em duas etapas:

1ª) Entrevista com o(a) candidato(a), conforme o item 7.1 deste Edital. Nesta etapa, o docente coordenador do projeto poderá realizar, além da entrevista, outro método de seleção, a seu critério, para complementar sua avaliação. Sendo assim, o coordenador do projeto deverá preencher a **FICHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE ALUNO**, para cada aluno que participar do processo seletivo, como bolsista ou como voluntário. Nesta ficha, o coordenador deve avaliar as competências técnicas do aluno sobre a temática estabelecida no seu projeto. O método de avaliação destas competências, bem como as perguntas ou qualquer outra ferramenta avaliativa, é elaborada pelo coordenador do projeto.

2ª) Avaliação da disponibilidade do(a) candidato(a) para realizar as atividades do projeto. A disponibilidade será avaliada com base nas informações dos candidatos preenchidas no formulário de inscrição.

Para concluir a seleção, o **coordenador do projeto** deverá avaliar os critérios supracitados para preencher a de Ficha de avaliação em forma de pontos corridos. O aluno que obtiver a maior pontuação deverá ser contemplado com a bolsa destinada ao projeto, ficando os demais na qualidade de alunos voluntários, obedecendo à quantidade pré-estabelecida na DECLARAÇÃO DOCENTE.

O professor coordenador do projeto deverá encaminhar ao NEPA todas as **FICHAS DOS ALUNOS** preenchidas, como também a relação dos candidatos selecionados para o projeto, contendo o nome do bolsista e dos voluntários. Essa relação deverá ser encaminhada para o e-mail do NEPA no formato word. A DATA PARA O ENCAMINHAMENTO DAS FICHAS DOS ALUNOS E DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS SERÁ ESTABELECIDADA PELA COORDENAÇÃO DO NEPA.

7.1 – Da Entrevista

As entrevistas serão realizadas presencialmente, nas dependências da FAFIC, entre os dias 14 a 18 de março de 2022 no turno da tarde. O calendário com os horários e as salas serão divulgados no dia **11 de março de 2022** no **site** da IES.

8- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O candidato que obtiver maior pontuação no Projeto de Extensão ou no Projeto de Pesquisa poderá ser contemplado com 1 (uma) bolsa, conforme os critérios estabelecidos pelo presente Edital.

8.2 O candidato inscrito e selecionado neste processo que não estiver regularmente matriculado na IES será desclassificado e o candidato subsequente será selecionado.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CAJAZEIRAS - FESC
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CAJAZEIRAS - FAFIC

Autorizada pelo Decreto Federal Nº 66.472/1970

Recredenciada pela Portaria Nº 531/2013

8.3 A falta do(a) candidato(a) no dia e horário marcados para a entrevista, implica em sua desistência do certame. Sob nenhuma hipótese será realizada uma segunda entrevista ou dada uma segunda chance ao candidato faltoso.

8.4 A participação no projeto não caracteriza qualquer vínculo de natureza ou relação trabalhista com a Instituição.

8.5 A seleção será executada pelas equipes de professores que compõem os Projetos de Extensão e os Projetos de Pesquisa.

8.6 A FAFIC não disponibiliza qualquer tipo de transporte aos alunos para participar das reuniões semanais dos projetos na Instituição.

8.7 Os alunos que não estiverem dentro das exigências estabelecidas neste Edital, não podem concorrer à bolsa.

8.8 Ao término da execução do projeto de Pesquisa ou de Extensão, o aluno bolsista deverá elaborar um artigo científico, juntamente com o seu coordenador, para publicar em veículo de divulgação científica.

8.9 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo NEPA, após consulta aos demais órgãos envolvidos.

Cajazeiras/PB, 07 de março de 2022.

Prof. Me. Francisco Paulino da Silva Junior
Coordenador do NEPA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CAJAZEIRAS - FESC
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CAJAZEIRAS - FAFIC

Autorizada pelo Decreto Federal Nº 66.472/1970

Recredenciada pela Portaria Nº 531/2013

NÚCLEO DE EXTENSÃO E PESQUISA ACADÊMICA – NEPA
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – EDITAL 02/2022

- Enviar para o e-mail selecaonepafafic@gmail.com

- Assunto do e-mail: <Nome do curso> - <Nome do projeto>

1. Nome:
2. CPF:
3. RG:
4. E-mail:
5. Telefone:
6. Curso:
7. Período que cursa:
8. Cidade onde mora:
9. Disponibilidade de tempo para o projeto: () manhã () tarde () noite
10. Possui bolsa de estudo, desconto ou qualquer tipo de ajuda financeira para o curso? () sim () não qual? _____
11. Já participou de projeto de extensão/pesquisa? () sim () não qual? _____
12. Nome do projeto de extensão/pesquisa que pleiteia:
13. Vínculo empregatício: () sim () não
14. Caso o coordenador do projeto necessite de sua participação em outros momentos, esporadicamente num dia de sábado, por exemplo, você tem disponibilidade? () sim () não
15. Vaga que pretende concorrer: () Cotista () Ampla Concorrência
16. Em caso de Cotista, indique a cota: () Étnico-racial (pessoas negras e pardas autodeclaradas e submetidas, posteriormente, à comissão de heteroidentificação) () Pessoas com deficiência (com laudo médico)

OBS.: O (A) candidato (a) declara estar ciente de todas as normas contidas no Edital nº 02/2022, que regula o presente certame.